

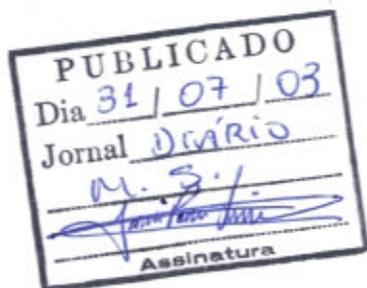


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 905, DE 30 DE JULHO DE 2003



Constitui Comissão de Avaliação e Reavaliação do imóvel público municipal que especifica e dá outras providências

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação e Reavaliação do imóvel urbano denominado "Núcleo Urbano do Projeto de Assentamento Indaiá", com área de 101,0274 há (cento e um hectares, dois ares e setenta e quatro centiares), desmembrado da Gleba Indaiá e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí sob o nº 19.310.

Art. 2º. A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores Juliano Bertipaglia Furtado, José Alvarêz Costa e Roberto Marques de Souza.

Art. 3º. A Gerência Municipal de Administração tomará as providências necessárias para o perfeito funcionamento da comissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de julho de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal